

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 350 DE 1º DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro e prorrogação de mandato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e alterações subsequentes,

CONSIDERANDO que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde se encerrou em 4 de maio de 2011, sem que houvesse designação das eleições,

CONSIDERANDO que é de interesse do Município que haja efetiva continuidade de funcionamento deste Conselho, dada à relevância das ações no âmbito da saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de convocação das eleições, dentro das regras vigentes, não havendo óbice de ordem legal para a prorrogação do mandato até a realização das eleições, face ao parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO, finalmente, que não é recomendada a coincidência do mandato do Conselho Municipal de Saúde com o mandato do Governo Municipal conforme expressa o §2º, Art.1º do Regimento do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Santo Amaro, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a título de complementação de mandato, na forma abaixo designada:

Segmento dos Profissionais de Saúde:

Titular: Luzângela Moraes Carneiro, representante da Saúde da Família
Suplente: Marilzete Ribeiro Pimenta Machado, representante da Saúde da Família

Titular: Gilson de Jesus Moreira, representante da ACOSSA
Suplente: João Batista dos Santos Souza, representante da ACOSSA

Segmento dos Usuários do SUS:

Titular: Divino Marcos França, representante da APAE.
Suplente: Alessandra Pirôpo Marques de Oliveira, representante da APAE

Titular: Erivaldo Gomes de Souza, representante da Igreja Evangélica
Suplente: Ivana Pereira Araújo, representante da Igreja Evangélica

Decreto nº. 350 / 2012
Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

Suplente: Maria José Ornelas Silva, representante da AVICCA

Segmento do Governo Municipal:

Titular: Janice de Souza Brandão, Secretária Municipal de Saúde

Titular: Eunívia Costa de Figueredo, da Secretaria de Assistência Social

Suplente: Maria do Socorro de Vasconcelos Sampaio, da Secretaria de Assistência Social

Art. 2º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Saúde, prorrogando-se o respectivo mandato até 30 de junho de 2012, período destinado à realização das eleições e respectiva posse dos novos membros, na forma da Lei Municipal nº. 1.660 de 8 de maio de 2007.

Parágrafo Único – Os órgãos e entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus representantes à Secretaria Municipal de Saúde, que promoverá a comunicação e a designação dos respectivos indicados, a título de complementação de mandato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 1º de junho de 2012.


Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal


Dionylio Enéas do Carmo Neto
Secretário de Governo